

**RESOLUÇÃO Nº 248/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10373 de 10/03/2014 e de acordo com o artigo 45 da Lei 8485 de 03 de junho de 1987 e Decreto Estadual nº 5.887 de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Resolução nº 241/2015 – SESP, que designa servidores para compor Comissão de Investigação Social.

**Art. 2º. Onde se lê:** “compor Comissão de Investigação Social conforme Edital 016/2013-SEAP e Edital 232/2014-SEAP, referentes ao provimento de vagas para o cargo de Agente Penitenciário”;

**Leia-se:** “compor Comissão de Investigação Social, referentes ao provimento de vagas para o cargo de Agente Penitenciário”.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 6 de agosto de 2015.



**Wagner Mesquita de Oliveira**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária